

estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 25/2023

EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CURRALINHO

• NOME FANTASIA: *****

• CNPJ: 441.240/0001-48

• ENDEREÇO: JARBAS PASSARINHO SN CEP: 68.815-970

• BAIRRO: CENTRO

• CIDADE/UF: CURRALINHO/PA

• RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCUS VINICIUS FERREIRA DE LIMA

• CRF/PA: 6735

Milton Gomes dos Santos

Chefe da Divisão de Produtos – DIVPD/DVS/SESPA

Idalece do Nascimento Lobo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

Liliane Ferraz Ferreira

Diretora de Vigilância em Saúde/SESPA

Protocolo: 1003895

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1264 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2280391

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA ELZA FURTADO ASSUNÇÃO, matrícula nº. 54184215/2, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12.12.2017 a 11.12.2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 18.12.2023 a 16.01.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 31.10.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1266 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2284522

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA ELZA FURTADO ASSUNÇÃO, matrícula nº. 54184215/3, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.07.2017 a 30.06.2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 18.12.2023 a 16.01.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 31.10.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1238 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2241287.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ANA PATRICIA GOMES VASCONCELOS, matrícula nº. 57191324/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Diretoria Operacional com atuação na Coordenação Estadual de Oncologia, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 05.08.2020 a 04.08.2023.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.11.2023 a 30.11.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 31.10.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1004154

ERRATA

Errata da publicação do ANEXO do Termo de Apostilamento nº 02/2023 no Diário Oficial do Estado nº 35.333 de 22/03/2023, sob o nº do Protocolo 917443, referente ao Hospital Nove de Abril na Providência de Deus // Mantenedor: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus // Convênio Assistencial nº 03/2018 // Região de Saúde Baixo Tocantins (Juruti) // CNES nº 7712103 // CNPJ nº 53.221.255/0001-40.

Onde se lê: Elemento da Despesa: 339039

Leia-se: Elemento da Despesa: 335043

Protocolo: 1004100

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 1006 DE 27/10/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.592 DE 31/10/2023, QUE CEDEU A SERVIDORA WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO, matrícula nº 5632579/1, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: matrícula nº 5632579/1.

LEIA-SE: matrícula nº 5632579/3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31.10.2023.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1004263

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2023 -

PROCESSO Nº 2022/1393051.

PARTES: SESP A E A EMPRESA PK SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 54/2023 por mais 30(trinta) dias, considerando que a nova agenda do CNS em relação ao evento em questão está para o período de 11 a 14 de dezembro de 2023, conforme Resolução Nº 717, DE 04 DE AGOSTO DE 2023, processo 2023/1089429.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 54.2023, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 21/11/2023 a 20/12/2023, conforme a Cláusula Segunda – Do prazo de Execução e Vigência do Contrato. Sendo que o novo prazo de duração dos serviços será no total de 08 (oito) dias: De 09/12 a 16/12/2023, segundo processo 2023/917663/CES.

DA RATIFICAÇÃO Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 054.2023, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 30 de outubro de 2023.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e PORTARIA Nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1004047

20º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2021

Processo: 2023/395324

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL

FUNDAMENTO: A celebração do presente Termo Aditivo, tem por fundamento o disposto na Cláusula Quarta, subitens 4.1, 4.2 e 4.3 do Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a implantação de novo serviço assistencial de Hemodiálise no Hospital Regional Público de Castanhal, conforme metas e descrições nos Anexos deste aditivo, a contar da disponibilização / oferta dos serviços no Sistema Estadual de Regulação - SER até o final da vigência contratual.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de assinatura até o fim da vigência contratual.

VALOR: O objeto do presente Termo Aditivo acarretará em acréscimo financeiro mensal ao Contrato de Gestão no montante de R\$ 827.009,04, passando o custeio mensal de R\$ 8.978.474,80 para R\$ 9.805.483,84 (nove milhões, oitocentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) a contar da disponibilização / oferta dos serviços no Sistema Estadual de Regulação - SER.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285296; Descrição: Repasse financeiro da gestão do H.R. de Castanhal, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01; 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03; 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49; 02.600.3110.49.

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2023

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC (CNPJ: 09.055.340/0003-56)

ENDEREÇO: Av. dos Universitários, nº 3035, bairro de Jaderlândia, Castanhal-PA CEP: 68.746-360

ORDENADOR: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1004180

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº 006/SESPA/2022.

PROCESSO Nº 2023/763003

HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2022.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 02 de novembro de 2023 e finalizando em 01 de novembro de 2024.

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando em 02 de novembro de 2023 e finalizando em 01 de novembro de 2024.

Data de Assinatura: 30/10/2023.

Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio de R\$ 1.343.417,00 (um milhão trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e dezessete reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285291; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Geral de IPIXUNA, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49;